



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025
EDITAL 05 – REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados, a **revogação do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, após análise dos recursos, parecer da comissão de seleção e parecer jurídico.**

Primeiramente cabe conceitualizar que o ato de revogação consiste na extinção de um ato administrativo válido pela própria Administração Pública, por motivos de conveniência ou oportunidade, sem a existência de ilegalidade no ato, conforme súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

No presente processo, após análise da comissão de seleção, verificou-se que o edital não contemplou requisitos básicos de seleção para os cargos, no tocante ao tempo de serviço, item 07 do edital de abertura.

Por tratar-se de erro formal/administrativo na redação do edital e baseando-se na sua discricionariedade, não tendo os participantes qualquer direito adquirido consolidado, e para garantir a igualdade e legalidade entre os inscritos, a administração municipal revoga o presente ato.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para eventuais manifestações dos candidatos. Frisa-se, desde já, que será lançado novo edital de processo seletivo simplificado.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 28 de agosto de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 28.08.2025.

Andressa Soccol
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.